

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO N° 01/2026 – DATA SCIENCE E BIG DATA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DATA SCIENCE E BIG DATA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

A Universidade Federal do Paraná, por meio da Coordenação do Curso de Especialização em Data Science e Big Data – Departamento de Estatística – DEST, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas do referido curso de pós-graduação *lato sensu*.

1. DO CURSO

1.1 Carga horária

A carga horária total do curso de especialização em Data Science e Big Data é de 390 horas/aulas, distribuídas em módulos sequenciais de aprendizagem, com aulas semanais de acordo com cronograma definido e divulgado pela Coordenação no início do curso. Segue abaixo, em ordem alfabética, a relação dos módulos de aprendizagem:

Disciplinas	Carga horária
Inferência estatística para ciência de dados	60
Infraestrutura computacional	60
Linguagens de programação para ciência de dados	60
Métodos de pesquisa	30
Mineração de dados e aprendizagem de máquina	60
Modelos estatísticos	60
Processamento de Big Data	60

1.2 Período de execução

A previsão de início do curso é 06/03/2026 e sua finalização 08/12/2026, exclusive o prazo para a elaboração do Trabalho Individual de Conclusão de Curso – TCC até 30/06/2027.

1.3 Local de realização

As aulas serão ministradas no Departamento de Informática e/ou Estatística do Setor de Ciências Exatas, às sextas-feiras das 19h às 23h e aos sábados das 08h às 12h nas dependências da Universidade Federal do Paraná Campus III – Centro Politécnico localizado na Avenida Coronel Francisco H. dos Santos, 100 – Jardim das Américas, Campus II – Centro Politécnico, fone 3361-3573.

1.4 Certificado de conclusão

A UFPR emitirá **Certificado de Especialista** aos alunos que obtiverem frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista em cada disciplina e aproveitamento em processo de avaliação equivalente não inferior a 70% (setenta por cento), inclusive no Trabalho de Conclusão de Curso, e tiver cumprido com todas as exigências previstas no regulamento da Universidade Federal do Paraná. Caso a monografia não seja finalizada dentro do prazo, a UFPR emitirá **Certificado de Aperfeiçoamento**.

2. DAS VAGAS

São oferecidas 49 vagas. A Coordenação se resguarda o direito de só iniciar a turma do referido curso caso haja preenchimento total das vagas e, da mesma forma, dependendo da procura e das condições técnico-legais, abrir nova turma.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período

As inscrições ocorrerão entre 03/11/2025 e 27/02/2026, podendo ser prorrogadas, a critério da Coordenação. Caso as vagas sejam preenchidas na totalidade, as inscrições poderam ser encerradas a critério da Coordenação.

3.2 Local

As inscrições serão realizadas de forma eletrônica por meio de formulário *online* no site dsbd.leg.ufpr.br

3.3 Documentação

Para participar do processo seletivo será necessário preencher informações cadastrais e profissionais no site específico do curso, ver item 3.2.

4. INVESTIMENTO

O valor individual total do investimento é de R\$ 12.420,00 (doze mil, quatrocentos e vinte reais), a ser dividido em 18 parcelas mensais e iguais de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), sendo a primeira no mês de Fevereiro de 2026, com vencimento no dia 10 de cada mês.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado por membros da Comissão de Seleção, composta pelo Coordenador e Professores dos Departamentos de Estatística e Informática, que farão análise do Curriculum Vitae e potencialmente **entrevista técnica de forma remota**, com data e horário agendados previamente. A entrevista só será necessário em caso de empates ou para esclarecer dúvidas a respeito do currículum do aluno. No ato da inscrição o Curriculum Vitae poderá ser substituído pelo link para o Linkedin.

6. DA APROVAÇÃO

Será considerado aprovado o candidato que for considerado aprovado pela Comissão de Seleção.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O candidato será informado por e-mail e/ou telefone a respeito do resultado do processo seletivo.

8. DOS RECURSOS

8.1 O prazo para a interposição dos recursos será de até 03 dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8.2 O pedido de recurso, escrito de próprio punho e com argumentação substanciada, deverá ser encaminhado ao Coordenador pelo e-mail wbonat@ufpr.br.

8.3 O resultado dos pedidos de recursos será enviado via e-mail ao candidato, no máximo em 03 dias úteis, contados a partir da data do pedido.

9. DA MATRÍCULA

9.1 São documentos imprescindíveis (*) para a matrícula:

- Diploma de graduação – frente e verso (**);
- Documentos pessoais (RG e CPF).

(*) Excepcionalmente, será aceita Declaração de Conclusão de Curso e a entrega do Diploma deverá ocorrer, obrigatoriamente, até o término das aulas, com data prevista para o dia 07/12/2026.

9.2 Pelo sistema de matrícula o aluno assinará o contrato de prestação de serviços educacionais que estrutura o processo de vinculação do aluno com a Fundação de Apoio e UFPR.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inexatidão das informações e/ou irregularidades com a documentação, mesmo que verificadas posteriormente, ensejarão a desqualificação do candidato, sem direito a resarcimento das quantias pagas, independentemente das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal que possam motivar.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvindo o Conselho Departamental, dentro de suas competências.

10.3 Fica reservado à Coordenação do Curso o direito de promover alterações no cronograma do processo seletivo e da realização do curso, em razão de fatos imprevistos, observada a devida publicidade.

Curitiba, 03 de Novembro de 2025.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EXATAS
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA



Prof. Wagner Hugo Bonat
Coordenador do Curso